LEI Nº.796/2009 de 20 de novembro de 2009.

"REVOGA A ALÍNEA "b" DO ART. 1° DA LEI MUNICIPAL N° 013/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JAIRO CASARA Prefeito de Vargem Bonita (SC), no uso de suas atribuições legais que lhe confere, faz saber a todos que o Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente **LEI:**

Art. 1º. Revoga a alínea "b" do art. 1° da Lei Municipal n° 013/1993 de 09 de fevereiro de 1993.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 20 de novembro de 2009.

JAIRO CASARA
PREFEITO

Registrada e publicada nesta secretaria em 20/11/2009

JOSÉ RICARDO SELL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS